

RESOLVE

Art. 1º. Ficam deferidos, para o mês de fevereiro de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício da AGERBA

ANEXO I

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PAGAMENTO A PARTIR DE
1	081.9151.2023.0005849-16	SENIVALDO LOPES SOARES DOS SANTOS	12161508	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2024 a 31/05/2025	jun/25
2	081.2189.2023.0006545-37	PATRICIA VIANA FARIAS DE LIMA	81343257	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	01/07/2024 a 31/12/2024	jan/25

PORTARIA AGERBA Nº 42 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA AGERBA, no uso da competência atribuída pelos Arts. 8º e 17, I, J, do Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,

CONSIDERANDO os fatos e os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 081.2166.2023.0003542-37;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado (DRC), consignada na Ata nº 43/2023, de 19/12/2024, item nº 09;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores THAISE TEIXEIRA DE SOUZA, Técnica em Regulação, matrícula nº 81344600, KLEYSON HELDER PORTELA LAGO, Especialista em Regulação, matrícula nº 81629832 e THALITA RODRIGUES SANTANA, Técnica em Regulação, matrícula nº 81642639.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria será presidida pela servidora THAISE TEIXEIRA DE SOUZA e terá por escopo, sem prejuízo das atribuições dos seus integrantes, observadas as disposições da Lei Estadual nº 9.433/2005, alterações e do Capítulo I do Título II da Lei Estadual nº 12.209/2011 e Resolução nº 599, de 14.12.2020, da Agência Nacional de Aviação Civil, a instauração de Processo Sancionatório para apuração dos fatos noticiados e especificados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 081.2166.2023.0003542-37, referentes a possíveis descumprimentos de obrigações por parte da SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA., concernentes ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público DERBA Nº 01/2000, em virtude da não apresentação dos demonstrativos financeiros e contábeis dos resultados obtidos, havendo indícios de que teria descumprido a obrigação prevista no art. 31, V da Lei Federal nº 8.987/1995.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA AGERBA Nº 40 de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DOE de 23 de fevereiro de 2024

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO, em 28 de fevereiro de 2024.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS****CONCURSO PÚBLICO - 001/2015****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208****AVALIAÇÃO MÉDICA**

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *SUB JUDICE*, o candidato abaixo relacionado para se apresentar no SESI - Av. Orlando Gomes, nº 1737, Piatã, Salvador/Ba (entre a Escola SESI Djalma Pessoa e o Senai Cimatic), no período de **04/03/2024 a 05/03/2024**, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Classificação
1485321522	Jackson de Queiroz Santana	1105 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia	5º*

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015

Recomendações:

O candidato deverá consultar seu e-mail particular para verificar as recomendações de data, horário, local e procedimentos para realização dos exames de acordo com a atividade que irá exercer na empresa.

• Exames: Laboratoriais / Sumário de urina / Espirometria / ECG (Eletrocardiograma) / RX de tórax OIT / Consulta oftalmológica

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à avaliação no período agendado pela Bahiagás implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 27 de fevereiro de 2024.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Portaria Nº 00759439 de 28 de Fevereiro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LILIANE SILVA GONÇALVES	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	26 de Fevereiro de 2024

LARISSA GOMES MORAES

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00759330 de 28 de Fevereiro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
53581301	AUGUSTO DA SILVA BATISTA NETO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	Data da Publicação

LARISSA GOMES MORAES

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 03/2024. Partes: CERB e o Município de Tanhaçu/BA. Objeto: Transferência de 6.312m de Tubos e 01 Reservatório de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para as localidades de Conceição e Jacaré. Prazo: 06 meses.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**RESULTADO DA ANÁLISE DAS IMPULSIONAÇÕES E APRECIÇÃO****EDITAL Nº 05/2023 CEPI/SUDH/SJDH**

A Comissão eleitoral no uso das suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 6º, § 1º, do Edital Nº 05/2023, resolve divulgar o resultado da análise quanto aos pedidos de impugnação e reconsideração referente as entidades habilitadas e inabilitadas no certame, protocoladas tempestivamente, **PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEPI**, durante o **biênio 2024/2026**, conforme listagem abaixo.